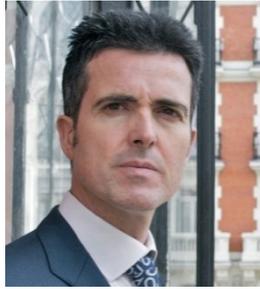


# GONZÁLEZ-BUENO



**Carlos González-Bueno**, FCI Arb  
GONZÁLEZ-BUENO SLP  
Rua dos Navegantes 53  
Lisboa 1200-730  
Portugal  
[cgb@gonzalezbueno.com](mailto:cgb@gonzalezbueno.com)  
Tel. + 34 620 01 11 53

## EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

---

- 1994 - Procurador do Estado (em licença)
- 1992 - Licenciatura em Direito, Universidad Pontificia Comillas (ICADE), Madrid
- 1991 - Deutsches Abitur (Bacharelado alemão).

## EXPERIENCIA PROFISSIONAL

---

- 2004 - hoje Sócio fundador da GONZÁLEZ-BUENO, S.L.P.
- 2002 - 2004 Sócio de IberForo Madrid
- 2000 - 2002 Subsecretário de Estado do Ministério de Ciência e Tecnologia
- 1998 - 2000 Subsecretário de Estado do Ministério da Indústria e Energia
- 1997 - 2002 Diretor e Presidente do Oficina Española de Patentes y Marcas
- 1994 - 1997 Procurador do Estado

## EXPERIENCIA ACADEMICA

---

- Professor de Direito (Arbitragem) na Universidad Pontificia Comillas (ICADE), Madrid

## PUBLICAÇÕES

---

- "[Hacia una mayor eficiencia en el arbitraje como consecuencia del COVID-19](#)"; Anuario de arbitraje 2022, M.J. Menéndez (coord.), Civitas (05/2022)
- "[La responsabilidad del árbitro y la acción de anulación](#)"; Anuario de arbitraje 2021, M.J. Menéndez (coord.), Civitas (06/2021)
- "[40 Under 40 International Arbitration \(2021\)](#)", C. González-Bueno (ed.), Dykinson (2021) (05/2021).
- "[Cuantificación y asignación de costas: su impacto en la eficiencia arbitral](#)", El Arbitraje y la Buena Administración de la Justicia, F. Risueño, J.C. Fernández Rozas (eds.), Tirant lo Blanch (09/2019).
- "[Eficiencia y proceso debido en el arbitraje](#)", Anuario de arbitraje 2018, M.J. Menéndez (ed.), Civitas (06/2018)
- "[40 Under 40 International Arbitration \(2018\)](#)", C. González-Bueno (ed.), Dykinson (2018) (05/2018)

CALLE GURTUBAY 4 – 2º DCHA.  
28001 MADRID (ESPAÑA)  
TEL. + 34 91 781 3588 / FAX. +34 91 521 6514  
MAIL@GONZALEZBUENO.COM

- La Ley Mercantil, Wolters Kluwer, Issue 35: "[Garantías procesales en el arbitraje de equidad](#)" (04/2017)
- Spain Arbitration Review Issue 28: "[El nuevo Reglamento de la CCI \(2017\)](#)" (03/2017)
- "[La renuncia a la acción de anulación tras Tabbane v. Suiza](#)", Anuario de Arbitraje 2017, M.J. Menéndez (ed.), Thomson Reuters (2017)
- "[Comentarios al Reglamento de la Corte Civil y Mercantil de Arbitraje](#)", J.C. Fernández Rozas, F. Ruiz Ruisueño (eds.), Iprolex (2016)
- "[Third party funding: cautio judicatum solvi](#)" Anuario de arbitraje 2016, G. Jiménez-Blanco (ed.), Civitas (2016)
- Spain Arbitration Review Issue 24: "[Anti-Suit Injunction: Where does Gazprom leave us?](#)" (01/2016)
- "[The Spanish Arbitration Act: a commentary](#)", C. González-Bueno (ed.), Dykinson (2016)
- Lexology: "[CIAR: a new arbitral center](#)" (07/2015)
- Kluwer Arbitration Blog: "[More Than a Friend of the Court: The Evolving Role of the European Commission in Investor-State Arbitration](#)" (01/2015)
- "[Comentarios a la Ley de Arbitraje](#)", C. González-Bueno (ed.), Consejo General del Notariado (2014)
- Kluwer Arbitration Blog: "[Third Party Funding Again Under the Spotlight](#)" (10/2014)
- Kluwer Arbitration Blog: "[Is the focus of investment state arbitration switching from Latin America? If so to where?](#)" (07/2014)
- "[Comentarios a la Ley y al Reglamento de Marcas](#)", C. González-Bueno (ed.), Civitas (2003)
- "[Comentarios a la Ley de Hipoteca Mobiliaria y Prenda sin Desplazamiento](#)", C. González-Bueno, Aranzadi (1996)

#### APRESENTAÇÕES

---

- IV Conferência Internacional do Instituto Peruano de Arbitraje (IPA) Peru - Espanha: Há um padrão de motivação nas Sentenças Arbitrais (20/06/22, Online).
- III Conferência Internacional do Instituto Peruano de Arbitraje (IPA) Peru - Espanha: Medidas provisórias em arbitragem e apoio judicial para sua correta execução (20/11/21, Online).

- XX Webinar do Instituto Peruano de Arbitraje (IPA): Quais são os princípios processuais aplicáveis à arbitragem? (20/03/21, Online).
- II Conferência Internacional do Instituto Peruano de Arbitraje (IPA) Peru - Espanha: O Código de Boas Práticas do Clube Espanhol de Arbitragem (20/10/20, Online).
- XI Congresso Internacional da ICC Costa Rica: Arbitragem em Transporte. Regras de Rotterdam, Incoterms 2020 (20/10/2020, Online).
- I Conferência Internacional do Instituto Peruano de Arbitraje (IPA) Peru - Espanha: Controle Constitucional das Sentenças Arbitrais. Amparo contra sentenças arbitrais (11/2019, Lima).
- IX Seminário de Arbitragem: Arbitragem ICC: particularidades e novidades (06/2019, La Paz).
- Club Español de Arbitraje (CEA): O impacto da Cinto da China e da Iniciativa Rodoviária na Arbitragem (03/2019, Madrid).
- IX Congresso de Instituições Arbitrais, Colegio de Abogados de Madrid: Eficiência e devido processo em arbitragem (02/2019, Madrid).
- Congresso Internacional de Arbitragem Barcelona: Não proteção de testemunhas: audiências probatórias eficientes (10/2018, Barcelona).
- I Conferência sobre arbitragem e mediação em arte e patrimônio cultural: vantagens comparativas da Arbitragem e Mediação na resolução de conflitos relacionados à Arte e ao Patrimônio Cultural (06/2018, Madrid).
- III Foro Español Arbitraje ICC: El arbitraje en temas Tributarios (09/2017, Madrid).
- Câmara de Arbitragem Comercial Coreana: A arbitragem de construção no contexto latino-americano (09/2017, Seul).
- II Congreso de la Abogacía Madrileña: Eficiência e diversidade na arbitragem (04/2017, Madrid).
- Centro Internacional de Arbitragem, Mediação e Negociação (CIAMEN): Condução eficiente da arbitragem comercial internacional (12/2016, Madrid).
- Real Academia de Jurisprudência e Legislação: A renúncia à ação de anulação da sentença (11/2016, Madrid).
- XI Congresso do Club Español de Arbitraje: Execução de sentenças sob TTIP (06/2016, Madrid).
- Associação para a Arbitragem Internacional: A recente abordagem sobre segurança para custos em procedimentos arbitrais TPF (06/2016, Bruxelas).

- II Open de Arbitraje (AEADE): El orden público como motivo de anulación de laudos. (05/2016, Madrid).
- L'arbitratge al Principat d'Andorra: Particularidades da arbitragem na resolução de conflitos: sua dimensão internacional (04/2016, Andorra la Vella).
- Corte de Arbitraje de Madrid: Seminário sobre determinação e prova de danos (04/2016, Madrid).
- Club Español de Arbitraje; Capítulo Internacional de Nova Iorque e Washington, D.C.: Expropiación indirecta e exercício legítimo do poder regulador (12/2015, Madrid).
- III Congreso de Juízes e Árbitros (Corte de Arbitraje de Madrid): Aliados na resolução de disputas comerciais: Consequências da anulação da sentença, amicus curiae e responsabilidade (11/2015, Madrid).
- Fundación para la Investigación sobre el Derecho y la Empresa (FIDE), Análisis de la experiencia del Juzgado de 1ª Instancia 101 de Madrid (11/2015, Madrid).
- Fundación para la Investigación sobre el Derecho y la Empresa (FIDE), Actividad constructora, obra civil, industrial y edificación: Jurisdicción y Arbitraje en la construcción (07/2015, Madrid).

#### **FILIAÇÃO EM INSTITUIÇÕES ARBITRAIS**

---

- Centro Internacional de Resolução de Litígios (ICDR) Painel Intern. de Árbitros
- Banco de dados de neutros da London Court for International Arbitration (LCIA)
- Lista de Praticantes do Centro Intern. de Arbitragem de Viena (VIAC)
- Árbitro do Centro de Arbitragem Arbitral da Câmara de Comércio de Lima (CCL).
- Árbitro do painel do Centro Regional de Arbitragem de Kuala Lumpur (KLRCA)
- Membro do Painel de Árbitros do Conselho Coreano de Arbitragem (KCAB)
- Lista de árbitros do Centro de Arbitragem Comercial (CAC)
- Lista de árbitros do Corte de Arbitraje de Madrid (CAM)
- Lista de árbitros internacionais do Corte Civil y Mercantil de Arbitraje (CIMA)
- Árbitro da Corte de Arbitragem Espanhola (CEA)

#### **FILIAÇÃO EM ORGANIZAÇÕES E ASSOCIAÇÕES**

---

- Fellow do Chartered Institute of Arbitrators (FCIArb)
- Club Español del Arbitraje (CEA)
- Comissão de Arbitragem e ADR da ICC
- Instituto Internacional de Arbitragem de Paris (IAI)
- Associação Portuguesa de Arbitragem (APA)
- Ilustre Colegio de Abogados de Madrid (ICAM)

## MENÇÕES

---

A **Chambers & Partners** listou Carlos desde 2013.

**Chambers Global 2023**, Espanha [Resolução de Litígios: **Most in demand arbitrators**]: "Carlos González-Bueno oferece profundo conhecimento em disputas de PI e marcas, bem como experiência na presidência de processos em tribunais arbitrais em toda a Europa. Carlos González-Bueno é muito experiente e de mentalidade aguçada".

**Chambers Global 2023**, Espanha [Propriedade Intelectual: **Patentes e Marcas Registradas**]: "Carlos González-Bueno é um ex-chefe da OEPM espanhola e um litigante de marcas experiente. Ele é sócio fundador da firma madrilenha González-Bueno SLP".

**Who's Who Legal** classificou Carlos como um **Arbitration 2022 Thought Leader**.

A **Leaders League** classificou Carlos como um árbitro espanhol "**Líder**".

## LÍNGUAS

---

- Espanhol
- Inglês
- Alemão
- Francês
- Português

## EXPERIÊNCIA EM ARBITRAGEM

---

CÂMARA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL (ICC)

- Co-árbitro em uma disputa entre a subsidiária espanhola de uma empresa de engenharia alemã e uma empresa de construção espanhola (ICC, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Co-árbitro em uma disputa entre uma empresa espanhola de energia e a subsidiária espanhola de uma empresa americana de energia. A disputa surge do fornecimento de um sistema para uma usina nuclear (ICC, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Co-árbitro em uma disputa entre uma empresa espanhola, como demandante, e uma empresa espanhola e uma francesa, como demandadas. A disputa surge de um acordo de compra e venda de ações (ICC, Madrid, lei espanhola, inglês).
- Co-árbitro em uma disputa entre quatro empresas espanholas e uma empresa portuguesa. A disputa surge de quatro contratos de fornecimento de eletricidade (ICC, Paris, lei espanhola, espanhol).

- Co-árbitro em uma disputa entre duas empresas holandesas e uma empresa britânica. A disputa surge da assinatura de um acordo de investimento conjunto para o desenvolvimento de um projeto fotovoltaico no México (ICC, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Co-árbitro em um processo entre uma empresa pública espanhola e uma pessoa física privada e uma empresa pública, ambas dos Emirados Árabes Unidos. A disputa emana de uma suposta violação de um acordo de acionistas e de um memorando de associação sobre o projeto, construção e operação de uma usina de dessalinização por osmose inversa (ICC, Dubai, lei dos Emirados Árabes Unidos, inglês).
- Co-árbitro em um processo entre uma empresa pública espanhola e uma empresa pública alemã. A disputa decorre de um projeto, engenharia e construção de um contrato de infra-estrutura de produção de clínquer (ICC, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Árbitro único em um processo entre uma empresa pública espanhola -filha de uma multinacional chinesa - e uma empresa pública espanhola. A disputa emana de um contrato de distribuição de dispositivos de telecomunicações (ICC, Madrid, lei espanhola, inglês).
- Co-árbitro em uma disputa entre uma empresa chinesa e uma empresa espanhola sobre um contrato relacionado ao projeto e construção de uma linha de distribuição elétrica no Peru (ICC, Londres, lei espanhola, inglês).
- Co-árbitro em um processo envolvendo um clube esportivo espanhol contra um fundo de investimento baseado no Golfo Pérsico (ICC, Paris, lei espanhola, inglês).
- Advogado em um processo que representa uma pessoa física espanhola e uma empresa guatemalteca contra duas empresas norueguesas. A disputa surgiu após uma suposta violação de um contrato de venda de certas usinas fotovoltaicas (ICC, Paris, lei hondurenha, inglês).
- Árbitro único em um processo envolvendo duas empresas espanholas em litígio sobre um contrato de compra e venda relacionado a uma infra-estrutura de perfuração de petróleo na Bolívia (ICC, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Co-árbitro em um processo entre duas sociedades limitadas francesas, uma sociedade limitada alemã e uma sociedade limitada holandesa contra uma sociedade anônima espanhola. Disputa decorrente de um acordo de compra de ações e liquidação de empréstimo (ICC, Londres, lei francesa, inglês).
- Árbitro único em um processo envolvendo uma empresa alemã contra uma empresa brasileira. Disputa decorrente de uma violação de contrato comercial (ICC, Berlim, lei alemã, inglês).
- Co-árbitro em um processo entre uma empresa pública espanhola e uma empresa pública alemã. A disputa decorre de um projeto, engenharia e construção de um contrato de infra-estrutura de produção de clínquer (ICC, Madrid, lei espanhola, espanhol).

- Árbitro único em um processo entre uma empresa pública espanhola -filha de uma multinacional chinesa - e uma empresa pública espanhola. A disputa emana de um contrato de distribuição de dispositivos de telecomunicações (ICC, Madrid, lei espanhola, inglês).
- Co-árbitro em uma disputa entre uma empresa chinesa e uma empresa espanhola sobre um contrato relacionado ao projeto e construção de uma linha de distribuição elétrica no Peru (ICC, Londres, lei espanhola, inglês).
- Co-árbitro em um processo envolvendo um clube esportivo espanhol contra um fundo de investimento baseado no Golfo Pérsico (ICC, Paris, lei espanhola, inglês).
- Advogado em um processo que representa uma pessoa física espanhola e uma empresa guatemalteca contra duas empresas norueguesas. A disputa surgiu após uma suposta violação de um contrato de venda de certas usinas fotovoltaicas (ICC, Paris, lei hondurenha, inglês).
- Árbitro único em um processo envolvendo duas empresas espanholas em litígio sobre um contrato de compra e venda relacionado a uma infra-estrutura de perfuração de petróleo na Bolívia (ICC, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Co-árbitro em um processo entre duas sociedades limitadas francesas, uma sociedade limitada alemã e uma sociedade limitada holandesa contra uma sociedade anônima espanhola. Disputa decorrente de um acordo de compra de ações e liquidação de empréstimo (ICC, Londres, lei francesa, inglês).
- Árbitro único em um processo envolvendo uma empresa alemã contra uma empresa brasileira. Disputa decorrente de uma violação de contrato comercial (ICC, Berlim, lei alemã, inglês).
- Advogado em um processo que representa uma corporação indiana contra uma empresa espanhola. Litígio decorrente de uma violação de contrato de venda (ICC, Madrid, CISG, inglês).
- Advogado em um processo representando uma empresa espanhola processando seus parceiros britânicos em um projeto para constituir uma joint venture relacionada aos direitos de propriedade intelectual (ICC, Paris, lei inglesa, inglês).
- Advogado em um processo representando uma empresa espanhola contra seus parceiros espanhóis e do Catar em uma joint venture. A disputa surgiu após uma suposta violação de um contrato de construção de infra-estrutura hospitalar no Qatar (ICC, Paris, lei espanhola, inglês).

#### INTERNATIONAL CENTRE FOR DISPUTE RESOLUTION (ICDR)

- Co-árbitro em uma disputa entre três empresas latino-americanas como demandantes contra uma empresa estatal latino-americana como demandante decorrente da construção de uma rodovia (ICDR, Bogotá, direito colombiano, espanhol).

SISTEMA NACIONAL DE ARBITRAJE DEL OSCE DE PERÚ (SNA-OSCE)

- Co-árbitro em um processo entre um consórcio formado por duas empresas peruanas e uma empresa italiana, por um lado, e um órgão público peruano, por outro, em relação a um contrato público no campo sanitário (SNA- OSCE, Lima, lei peruana, espanhol).

ARBITRAGEM DE EMERGÊNCIA

- Árbitro de emergência em uma disputa entre duas empresas espanholas, por um lado, e uma empresa espanhola e um particular, por outro, em relação a um acordo de acionistas de uma empresa de navegação (CAM, Madrid, lei espanhola, espanhol).

CORTE DE ARBITRAJE DE MADRID (CAM)

- Co-árbitro em uma disputa entre duas empresas espanholas para a construção, desenvolvimento e manutenção de uma usina fotovoltaica na Espanha (CAM, Madrid, lei espanhola, inglês).
- Árbitro Presidente em uma disputa entre duas empresas espanholas especializadas na compra e venda de ativos imobiliários (CAM, Madrid, lei espanhola, inglês).
- Árbitro Presidente em uma disputa entre uma seguradora alemã e uma empresa espanhola relativa a uma possível violação de um contrato de fabricação de peças aeronáuticas (CAM, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Co-árbitro em uma disputa entre três empresas hoteleiras espanholas relativa à compra e venda de um hotel (CAM, Madrid, Ex aequo et bono, espanhol).
- Co-árbitro em uma disputa entre duas empresas públicas chilenas, por um lado, e uma empresa chilena e espanhola, por outro, em relação a uma infra-estrutura de geração eólica (CAM, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Árbitro Presidente em uma disputa entre duas empresas espanholas que surge em relação a um contrato de franquia (CAM, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Árbitro Presidente em uma disputa entre duas empresas espanholas que surge em relação a um contrato exclusivo de fabricação de um produto agroquímico (CAM, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Co-árbitro em uma disputa entre duas empresas espanholas decorrente de um contrato de gestão e prestação de serviços hoteleiros (CAM, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Árbitro Presidente em uma disputa entre uma empresa de geração de energia renovável e um banco espanhol decorrente de um contrato financeiro (CAM, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Árbitro Presidente em uma disputa entre duas empresas espanholas sobre um contrato de venda de gás (CAM, Madrid, lei espanhola, espanhol).

- Co-árbitro em uma disputa entre uma empresa espanhola e uma joint venture na qual participa. Disputa decorrente de um contrato de operação ferroviária. (CAM, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Árbitro único em uma disputa entre duas empresas espanholas, membros de uma joint venture, que litigam por uma suposta violação de um contrato de construção de infra-estrutura ferroviária (CAM, Madrid, Ex aequo et bono, espanhol).
- Árbitro Presidente em um processo entre um banco espanhol e uma empresa espanhola relativo à anulação de certos produtos financeiros complexos (CAM, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Co-árbitro em um processo entre um banco espanhol e uma empresa espanhola relativo à anulação de certos produtos financeiros complexos (CAM, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Árbitro único em um processo entre duas empresas espanholas relativo à violação de um contrato de arrendamento imobiliário (CAM, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Árbitro único em um processo entre duas empresas espanholas, membros de uma joint venture, relativo a uma usina de geração de energia solar localizada na África do Sul (CAM, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Árbitro Único em um processo entre uma empresa pública e uma sociedade de responsabilidade limitada envolvendo um contrato de construção de moradia pública (CAM, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Advogado em um processo CAM representando uma empresa espanhola cotada em bolsa contra outras duas empresas espanholas cotadas em bolsa e um banco espanhol sobre a questão da aplicabilidade de uma opção de venda sob um contrato de concessão (CAM, Madrid, lei espanhola, espanhol).

#### CORTE CIVIL Y MERCANTIL DE ARBITRAJE (CIMA)

- Co-árbitro em uma disputa entre duas empresas espanholas sobre a construção de uma fábrica de dessalinização por osmose inversa (CIMA, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Árbitro único em um processo entre uma empresa espanhola e uma empresa polonesa pela suposta violação de um contrato de fornecimento de maquinário industrial (CIMA, Madrid, lei espanhola, inglês).
- Árbitro-presidente em um processo entre duas empresas públicas espanholas. A disputa decorre de uma infra-estrutura de abastecimento e tratamento de água (CIMA, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Co-árbitro em uma disputa entre duas empresas espanholas em um contrato de joint-venture (CIMA, Madrid, direito espanhol, espanhol).

- Co-árbitro em uma disputa entre duas empresas espanholas apresentando reclamações e contra reclamações de natureza diferente emanadas de um evento de força maior em um projeto de planta de dessalinização por osmose inversa (CIMA, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Co-árbitro em uma disputa que surgiu entre duas empresas espanholas sobre um contrato para a construção de certas infra-estruturas civis relacionadas a uma barragem (CIMA, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Co-árbitro em uma disputa entre duas empresas espanholas sobre a construção de uma usina de dessalinização por osmose inversa (CIMA, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Árbitro único em uma disputa entre uma empresa de construção espanhola e um subcontratado em um contrato de construção de infra-estrutura de telecomunicações (CIMA, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Árbitro único em um processo entre uma companhia de seguros espanhola e uma empresa de construção espanhola (CIMA, Zaragoza, direito espanhol, espanhol).
- Árbitro único em um processo entre uma sociedade de responsabilidade limitada espanhola e a filial espanhola de uma sociedade anônima alemã. A disputa decorre de um acordo de operação e serviços de manutenção de uma usina solar fotovoltaica (CIMA, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Árbitro único em um processo entre duas sociedades anônimas espanholas de responsabilidade limitada em relação a uma quebra de contrato de joint venture e que reivindica danos por ela (CIMA, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Árbitro único em um processo entre dois cidadãos espanhóis e um banco espanhol relativo à anulação de um contrato de produto financeiro complexo (CIMA, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Co-árbitro em um processo entre um cidadão espanhol e uma sociedade anônima finlandesa que litiga por uma suposta violação de um contrato de compra de uma sociedade anônima espanhola (CIMA, Madrid, lei espanhola, inglês).
- Árbitro único em um processo entre uma joint venture do setor de saúde espanhol e uma empresa pública espanhola, litigando sobre uma violação de contrato de seguro (CIMA, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Co-árbitro em um processo entre uma empresa pública sueca e uma empresa pública espanhola, litigando sobre uma violação de contrato de compra de uma companhia limitada espanhola (CIMA, Madrid, direito espanhol, inglês).

#### CORTE ESPAÑOLA DE ARBITRAJE (CEA)

- Árbitro único em uma disputa entre uma empresa petrolífera espanhola e uma empresa espanhola proprietária de um posto de gasolina, relativa à compra e venda de um posto de gasolina (CEA, Madrid, lei espanhola, espanhol).

- Árbitro único em um processo de arbitragem empresarial (CEA, Madrid, lei espanhola, espanhol).

#### ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL (WIPO)

- Assessoria em vários procedimentos sob a Política de Resolução Uniforme de Disputas por Nome de Domínio (UDRP) representando entre outros: um distribuidor português de uma gama de produtos petrolíferos, um fabricante alemão de engrenagens esportivas, um fabricante britânico de veículos, uma empresa cervejeira espanhola e um fabricante americano de automóveis (OMPI, Genebra, UDRP, espanhol).

#### OUTROS

- Perito legal em processos perante os tribunais ingleses em relação à anulação de um prêmio que resolve um litígio entre uma seguradora espanhola e uma seguradora do Catar.
- Advogado em um processo entre uma empresa de construção espanhola e uma empresa estatal latino-americana. A disputa decorre de uma suposta violação de um contrato de construção de infra-estrutura de energia (indeterminado, indeterminado, BIT Espanha-Costa Rica, espanhol).
- Árbitro único em um processo entre dois cidadãos espanhóis relativo à violação de um contrato de aluguel de imóveis (AEADE, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Árbitro único em um processo sob as regras do Tribunal Arbitral de Barcelona (TAB). A disputa surge entre uma empresa espanhola de geração de energia renovável e um banco espanhol sobre um contrato de produto financeiro complexo (TAB, Madrid, lei espanhola, espanhol).
- Árbitro único em um processo sob as regras do Ilustre Colegio de Abogados de Madridd (ICAM). A disputa surge entre um antigo sócio de um escritório de advocacia como demandante e o próprio escritório e dois de seus atuais sócios como co-responsáveis (ICAM, Madrid, direito espanhol, espanhol).
- Árbitro único em um processo ad hoc entre duas empresas espanholas de responsabilidade limitada e outra empresa espanhola de responsabilidade limitada. A disputa surge de um acordo de compra e venda da totalidade da participação de uma empresa pública espanhola (Ad hoc, Madrid, direito espanhol, espanhol).
- Co-árbitro em um processo Ad hoc entre duas empresas espanholas de responsabilidade limitada. A disputa surge de um acordo de venda e operação de uma usina hidrelétrica (Ad hoc, Madrid, Ex aequo et bono, espanhol).
- Advogado na fase pré-arbitral em um processo investidor-estado contra o Reino da Espanha. Representar um investidor mexicano em uma disputa decorrente da remoção de incentivos no setor de energia renovável (UNCITRAL, indeterminada, Espanha - México BIT, espanhol).

*Abril 2023*